

**ATENÇÃO:**

Os roteiros práticos e demais documentos abaixo listados foram elaborados anteriormente à vigência da Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021. Assim, os interessados deverão observar/ verificar a correspondência das informações constantes dos mencionados roteiros e disposições da MP citada.

**CONTROLE DE CERTIDÕES - INCORPORADORA/PROPRIETÁRIA**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>COMARCA</b>	IMÓVEL: PIRACICABA/SP SEDE SOCIAL:
<b>PROPRIETÁRIO, ANTECESSOR OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>INCORPORADORA/PROPRIETÁRIA</b>

**VALIDADE DO PROTOCOLO:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

<b>TIPO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>NEGATIVA</b>	<b>POSITIVA</b>	<b>OBS./ VALIDADE/ CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ</b>
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b> (Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união)					
<b>FGTS</b> PESSOA JURÍDICA: Certificado de Regularidade do FGTS OU PESSOA FÍSICA: declaração de que não é EMPREGADOR, nem a ele equiparado.					
<b>FAZ.ESTADUAL</b> (Certidão Negativa de débitos tributários da dívida ativa do estado de São Paulo)					
<b>FAZ.MUNICIPAL</b> Cert. Débitos <u>Mobiliários</u> (Comarca do <u>IMÓVEL</u> )					
<b>FAZ.MUNICIPAL</b> Cert. Débitos <u>Imobiliários</u> (Comarca do <u>IMÓVEL</u> )					
<b>SEMAE</b>					Acompanha a CND de débitos imobiliários deste município
<b>FAZ.MUNICIPAL</b> Cert. Débitos <u>Mobiliários</u> (Comarca do SEDE SOCIAL - se não for de Piracicaba)					
<b>Protestos</b> (Comarca do <u>IMÓVEL</u> )					
<b>Protestos - __ºTab.</b> (Comarca da <u>SEDE SOCIAL</u> )					
<b>J.ESTADUAL</b> Ações Cíveis/ Fiscais					
<b>J.ESTADUAL</b> Ações Criminais					
<b>J.FEDERAL (1ª Grau/SP)</b> Ações cíveis/fiscais/criminais e sistema PJe					

<b>J.TRABALHO</b> (15ª Região)					
<b>Certidão CREA - Certidão de Registro da pessoa jurídica</b> (Caso a Incorporadora seja construtora)					
<b>Atestado de Idoneidade Financeira*</b> (c/ prova de representação da instituição) bancária)					<b>&lt;&lt;nome da instituição bancária&gt;&gt;</b>
<b>Certidão Vintenária</b>					

Relatório das Certidões Positivas/Objeto e Pé:

Processo/Vara/Obs.	Valor/Objeto	Garantia do Juízo/Obs.

\*Normas Extrajudiciais, Cap. XX, item 215. O atestado de idoneidade financeira conterá, ao menos, o nome ou razão social, o número do CPF ou CNPJ do incorporador, a identificação do imóvel e o nome do empreendimento.

\*\***PESSOA JURÍDICA OU EQUIPARADA:** CND do INSS (art. 32, f, da Lei 4.591/64): Do titular de direitos sobre o terreno e do incorporador, sempre que forem responsáveis pela arrecadação das respectivas contribuições.

**PESSOA FÍSICA:** Não sendo pessoa jurídica ou equiparada, apresentar declaração de que não é contribuinte, nem a ele equiparado.